

ATAELSON SOUSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007.

**ANALIA REGINA SENA DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007.

# COORDENADORIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR,** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO AIRTON SANTOS PORTO,** para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO,** do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007

**FRANCISCO JOSÉ ALENCAR,** do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 8691/2007, de 23 de agosto de 2007, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, bem como no Ofício n° 21.000-1482/2007/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2007, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS VERAS SOUSA**, do cargo de Extensionista Rural II — Nível Médio, matrícula nº 169.747-1, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí — EMATER/PI, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8607/2007, de 14 de agosto de 2007, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, bem como no Ofício nº 21.000-1482/2007/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2007, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO, do cargo de Agente Administrativo TAS-2, Nível III – Ref. B, matrícula nº 22547-9, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2007.

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0352/07, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, e do Ofício nº 21.000-1427/2007/GAB-SEAD, de 21 de agosto de 2007, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, STANLEY DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1802810, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a partir de 29 de junho de 2007.

OF. 1484 a 1493

PORTARIAS E RESOLUÇOES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ - COMEPI

PORTARIA COMEPI/ N.º 042/2007

TERESINA-PI, 06\09\2007

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ofício nº. 143\GG, de 16 de abril de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e Termo de Posse (Ata da Reunião do dia 16 de abril de 2007), e

#### RESOLVE:

I – Republicar, em razão de incorreção, a Portaria COMEPI nº. 041/2007, de 01 de agosto de 2007, a qual tornou sem efeito, a Portaria 040/2007, de 01 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 164, de 29 de agosto de 2007, página 07, que constituía a comissão de licitação da COMEPI.

II — Tornar sem efeito a anterior publicação da Portaria COMEPI nº 041/2007, de 01 de agosto de 2007, a qual circulou no Diário Oficial do Estado nº 167, de 03 de semtembro de 2007, página 02.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidencia da Companhia Editora do Piauí, em Teresina-Pl

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da COMEPI

## PORTARIA COMEPI/ N.º 041/2007

TERESINA-PI, 01\08\2007

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ofício nº. 143\GG, de 16 de abril de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e Termo de Posse (Ata da Reunião do dia 16 de abril de 2007), e

### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria COMEPI nº. 040/2007, de 01 de agosto de 2007, publica no Diário Oficial do Estado nº 164, de 29 de agosto de 2007, página 07, que instituía a Comissão de Licitação da COMEPI.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se

Presidencia da Companhia Editora do Piauí, em Teresina-Pl

LUCILE DESOUZA MOURA
Diretora Presidente da COMEPI

OF. S/N